



**LEI N.º 2.193**

**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**CERTIFICO** que nesta data foi  
publicado(a) no Placard de esta

publicação a Lei n.º 2.193  
de 04 de dezembro de 2003  
Goia, 04 de dezembro de 2003

  
Cláudia Rezek Rodrigues  
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
GOIANESIENSE AO SENHOR  
ZIFIRINO ALVES DA SILVA”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia**, Estado de  
Goiás, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica concedido o “Título de Cidadão  
Goianesiense” ao senhor **ZIFIRINO ALVES DA SILVA**, pelos  
relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos quatro dias do mês de  
dezembro de dois mil e três (04-12-2003). 50º ano de emancipação.



**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal